

PORTARIA Nº 29/2021

De 01 de abril de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **RITA DE CÁSSIA NUNES XAVIER**, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 503.881.934-68 e Cédula de Identidade - RG sob nº 1.114.838 - 2ª via - SSP/PB na condição de esposa do ex-servidor **PAULO THADEU VIEIRA XAVIER**, médico, nível 05, classe V, matrícula 2064, a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 23, §8º EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021